



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CONHEÇA O PROJETO ARQUITETÔNICO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL



Está exposta na recepção da Câmara Municipal a maquete 3D da nova sede do Poder Legislativo, que pode ser visitada durante o horário de funcionamento da Câmara, de segunda a sexta-feira, de 07 às 18 horas.

O Projeto, idealizado e elaborado pela Diretoria-Geral da Câmara Municipal em conjunto com o corpo técnico da AMALPA, buscou inspiração no Palácio do Congresso Nacional, fazendo referência direta a uma de suas cúpulas, mais especificamente à da Câmara dos Deputados sem, contudo, simplesmente copiá-lo, o que resultou na criação de uma arquitetura com identidade própria e com características únicas. O projeto arquitetônico, elaborado mediante Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Poder Legislativo e a Associação Mineira de Municípios do Alto do Paraopeba, resultou na economia dos altos custos que normalmente estão envolvidos na contratação de escritórios de arquitetura e engenharia para a criação de projetos dessa natureza.

O novo prédio será erguido na Rua Lopes Franco, Bairro Carijós, e possuirá todas as funcionalidades de acessibilidade, sustentabilidade e eficiência, tanto nos custos na execução do projeto, quanto na sua utilização pelos Vereadores, servidores do Poder Legislativo, e usuários dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

A expectativa para a conclusão da construção da nova sede da Câmara Municipal é de 3 a 4 anos.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 072/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, solicitando exoneração do Servidor Ivan Antônio de Almeida Júnior, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado IVAN ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 2025.
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 073/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, solicitando exoneração do Servidor Júlio César Pelepio Peixoto, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado JÚLIO CÉSAR PELEPIO PEIXOTO, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 2025.
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 074/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Vereadora Regina da Silva Costa, solicitando exoneração do Servidor Marcos André Ribeiro Costa, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado MARCOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JUNHO DE 2025.
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 075/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, solicitando exoneração do Servidor Mateus Moreira Faria Rivelli, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com lotação em seu Gabinete

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado MATEUS MOREIRA FARIA RIVELLI, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 076/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear VICTOR SILVA PINHEIRO DA COSTA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 077/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, para lotação em seu Gabinete de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Dra. THAIS RAFAELA DE PAIVA MATOSINHOS, Advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 195.437, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 078/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, "i", ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do art. 87 da Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Comissionada Marina Mendes de Oliveira Sallum, solicitando averbação de tempo de serviço público para efeitos de aposentadoria e adicionais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública comissionada da Câmara Municipal, Marina Mendes de Oliveira Sallum, para determinar a averbação, para fins de aposentadoria e adicionais, do tempo de serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme documentos integrantes do Processo Administrativo nº 063/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 079/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, XVIII, e 39, §3º, da Constituição Federal, que asseguram o direito de licença à gestante servidora pública;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147, III, e 164, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete - Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença maternidade à Servidora TAMARA DE MAGALHÃES BELO PEREIRA, matrícula nº 341, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar I, Código CPC 08, Nível II, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de cento e oitenta dias, contados a partir do dia 30 de junho de 2025 e com previsão de término em 26 de dezembro de 2025, sendo-lhe assegurada a sua remuneração durante o referido período, conforme determina o art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete - Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 080/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Regina da Silva Costa, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JÚLIA CAMILA SOUZA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete da Vereadora Regina da Silva Costa, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 081/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FERNANDA APARECIDA COUTO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 082/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a solicitação de exoneração apresentada pela Servidora Comissionada Camila Maria de Moraes Moreira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, com lotação no Gabinete do Vereador Arlindo Rezende Fonseca;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a servidora comissionada CAMILA MARIA DE MORAES MOREIRA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, Código CPC 08, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 083/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno desta Casa;
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Efetivo Paulo Sérgio Vieira, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor de Pessoal atestando o cumprimento dos requisitos de tempo para fruição de férias-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro acerca da existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio do Servidor Efetivo Paulo Sérgio Vieira, Matrícula nº 147, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 18 de junho de 2020 a 17 de junho de 2025.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 2025.
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 084/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Pedro Américo de Almeida, solicitando exoneração da Servidora Etienne Lourdes de Assis Martins, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a servidora comissionada ETIENNE LOURDES DE ASSIS MARTINS, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 2025.
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 085/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Arlindo Rezende Fonseca, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar I;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ETIENNE LOURDES DE ASSIS MARTINS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, Código CPC 08, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Arlindo Rezende Fonseca, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE AGOSTO DE 2025.
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 086/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.212, de 7 de junho de 2013, bem como a Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que estabeleceram as funções gratificadas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, inclusive, regulamentado no âmbito do Poder Legislativo as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO o caráter essencial e de necessidade permanente do serviço de emissão de Carteiras de Identidade prestado através do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão – CAC;
CONSIDERANDO o convênio de cooperação técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em que servidores desta Casa foram cedidos para prestação dos serviços de Identificador “ad hoc”, tendo sido os mesmos qualificados para este trabalho técnico junto ao Instituto de Identificação;
CONSIDERANDO que a servidora efetiva Marisa Gonçalves Nascimento Moreira foi qualificada como Identificadora “ad hoc” junto ao InstitutoC de Identificação da Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria nº 006, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigor acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 1º –

(...)”

IX – Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE AGOSTO DE 2025.
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 087/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Efetivo Anderson Leonardo Tavares, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;
CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;
CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;
RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio do Servidor Efetivo Anderson Leonardo Tavares, Matrícula nº 60, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 088/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Vereadora Simone do Carmo Silva, solicitando exoneração do Servidor Jonathan Carlos Pamplona Chaves, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado JONATHAN CARLOS PAMPLONA CHAVES, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 089/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Simone do Carmo Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LEONARDO PAULO FIRMINO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete da Vereadora Simone do Carmo Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: SIGNUMWEB COMUNICAÇÃO INCLUSIVA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Felipe Barros Silva. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 20 de agosto de 2025. Valor estimado: R\$ 3.088,40 (três mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 091/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Pedro Américo de Almeida, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GABRIELA MORAES PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Pedro Américo de Almeida, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 090/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, XIX, e 39, §3º, da Constituição Federal, que asseguram o direito de licença à gestante servidora pública;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147, III, e 164-A, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956;
CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);
CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Formalizar a concessão de licença paternidade ao Servidor VICTOR SILVA PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 469, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 05 (cinco), contados a partir do dia 02 de setembro de 2025 e com previsão de término em 06 de setembro de 2025, sendo-lhe assegurada a sua remuneração durante o referido período, conforme determina o art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 096/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Efetiva Andréa Braga, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;
CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;
CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Efetiva Andréa Braga, Matrícula nº 91, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 03 de julho de 2020 a 02 de julho de 2025.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 092/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que é dever da autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;
CONSIDERANDO o encaminhamento feito pelo Diretor-Geral da Câmara, através do Ofício nº 111/DIRETORIA-GERAL/2025 e os elementos nele descritos;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete, Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.502, de 02 de maio de 2013, que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento de prejuízos financeiros causados à Administração Pública, conforme descrito no Ofício nº 111/DIRETORIA-GERAL/2025.

Art. 2º – O processo administrativo de que trata o artigo 1º desta Portaria em tudo observará o disposto na Lei nº 5.502, de 02 de maio de 2013, que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

- 1º Tesoureiro da Câmara -

PORTARIA Nº 095/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, "I", ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Michele de Ávila Fernandes Aleixo, solicitando concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, com base no disposto no art. 166 da Lei Municipal nº 293, de 11 junho de 1956;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MICHELE DE ÁVILA FERNANDES ALEIXO, Agente Legislativo, Matrícula 153, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - O período de afastamento inicia-se em 30 de setembro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 094/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela Servidora Efetiva Ana Carolina de Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, solicitando autorização da adoção da modalidade de teletrabalho (trabalho remoto, home office), uma vez que a Servidora está com a mobilidade reduzida, devido ao período de aleitamento materno, contudo, não está incapacitada para toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo;
CONSIDERANDO que o trabalho remoto tornou-se uma realidade adotada em situações pontuais no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, notadamente, durante a pandemia de Covid-19, como, também, durante a reforma do piso do 2º andar do edifício sede, onde se encontram os gabinetes dos Vereadores;
CONSIDERANDO que o servidor afastado do serviço por mais de 15 (quinze) dias, automaticamente, passa a ser de responsabilidade da Previdência Social, que concede ao segurado o benefício de auxílio-doença desde que este esteja impossibilitado de realizar seu trabalho atual ou atividade habitual, devido à doença ou acidente;
CONSIDERANDO que o servidor, apesar de doente ou acidentado, pode não estar incapaz para toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo, sendo possível a realização de atividades de seu cargo por meio de trabalho remoto;
CONSIDERANDO que o afastamento, ou licença para tratamento de saúde, não gera vacância do cargo, o que impede o Vereador ou a Secretaria da Câmara de contar com outra pessoa ocupando o cargo, bem como com toda e qualquer assessoria ou serviço que o servidor afastado ainda poderia prestar, em decorrência de sua condição não o ter tornado incapaz para toda e qualquer atividade laboral;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso III e § 3º, da Portaria nº 061, de 15 de junho de 2023, com redação alterada pela Portaria nº 064, de 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, home office) à servidora efetiva Ana Carolina de Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo de Agente Legislativo, lotada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC, a partir de 22 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Mensalmente, até o último dia útil do mês de referência, a servidora de que trata esta Portaria deverá realizar a comprovação de que permanece na condição que lhe garante o direito à realização de teletrabalho (trabalho remoto, home office), mediante o envio de documento comprobatório ao setor de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

– Presidente da Câmara –



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 097/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa;
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Efetiva Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;
CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;
CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;
RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Efetiva Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto, Matrícula nº 61, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

Processo Administrativo nº 024/2025. Credenciamento nº 021/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA., com sede na cidade de Manhuaçu/MG, representada por Níve Andrade de Paula. Objeto: credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, com início em 22 de setembro de 2025. Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 098/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.212, de 7 de junho de 2013, bem como a Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que estabeleceram as funções gratificadas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, inclusive, regulamentado no âmbito do Poder Legislativo as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO o caráter essencial e de necessidade permanente do serviço de emissão de Carteiras de Identidade prestado através do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão – CAC;
CONSIDERANDO o convênio de cooperação técnica celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em que servidores desta Casa foram cedidos para prestação dos serviços de Identificador “ad hoc”, tendo sido os mesmos qualificados para este trabalho técnico junto ao Instituto de Identificação;
CONSIDERANDO que os servidores efetivos Marisa Gonçalves Nascimento Moreira e Otávio de Almeida Evangelista foram qualificados como Identificadora “ad hoc” junto ao Instituto de Identificação da Polícia Civil;
CONSIDERANDO que a servidora Ana Carolina de Oliveira Ribeiro se encontra na condição de lactante e, por esta razão, em seu caso foi adotada a modalidade de trabalho remoto, não sendo mais possível atuar como Identificador “ad hoc” enquanto durar a adoção dessa modalidade, bem como considerando que foi concedida licença sem vencimentos à servidora Michele de Ávila Fernandes Aleixo;

RESOLVE:

Art. 1º – Os incisos I e V, do art. 1º da Portaria nº 006, de 2 de janeiro de 2024, passam a vigor com as seguintes redações:

“Art. 1º –

I – Otávio de Almeida Evangelista, matrícula nº 421;

(...)

V – Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164;

(...).”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 086/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

Processo Administrativo nº 074/2021. Pregão Presencial nº 055/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Sérgio Lúcio Cardoso. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/2021. Vigência: início em 24 de outubro de 2025 e término em 23 de outubro de 2026. Percentual de reajuste: 5,10% (cinco vírgula dez por cento). Valor: R\$ 129.399,24 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 093/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela Servidora Efetiva Daniella Inácio de Barros, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, solicitando autorização da adoção da modalidade de teletrabalho (trabalho remoto, home office), uma vez que a Servidora está com a mobilidade reduzida, devido ao período de aleitamento materno, contudo, não está incapacitada para toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO que o trabalho remoto tornou-se uma realidade adotada em situações pontuais no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, notadamente, durante a pandemia de Covid-19, como, também, durante a reforma do piso do 2º andar do edifício sede, onde se encontram os gabinetes dos Vereadores;

CONSIDERANDO que o servidor afastado do serviço por mais de 15 (quinze) dias, automaticamente, passa a ser de responsabilidade da Previdência Social, que concede ao segurado o benefício de auxílio-doença desde que este esteja impossibilitado de realizar seu trabalho atual ou atividade habitual, devido à doença ou acidente;

CONSIDERANDO que o servidor, apesar de doente ou acidentado, pode não estar incapaz para toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo, sendo possível a realização de atividades de seu cargo por meio de trabalho remoto;

CONSIDERANDO que o afastamento, ou licença para tratamento de saúde, não gera vacância do cargo, o que impede o Vereador ou a Secretaria da Câmara de contar com outra pessoa ocupando o cargo, bem como com toda e qualquer assessoria ou serviço que o servidor afastado ainda poderia prestar, em decorrência de sua condição não o ter tornado incapaz para toda e qualquer atividade laboral;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso III e § 3º, da Portaria nº 061, de 15 de junho de 2023, com redação alterada pela Portaria nº 064, de 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, home office) à servidora efetiva Daniella Inácio de Barros, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 05 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Mensalmente, até o último dia útil do mês de referência, a servidora de que trata esta Portaria deverá realizar a comprovação de que permanece na condição que lhe garante o direito à realização de teletrabalho (trabalho remoto, home office), mediante o envio de documento comprobatório ao setor de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

– Presidente da Câmara –



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 099/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso III e § 3º, da Portaria nº 061, de 15 de junho de 2023, com redação alterada pela Portaria nº 064, de 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria nº 065, de 28 de maio de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º – Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, home office) à servidora efetiva Jéssica Flávia dos Reis, ocupante do cargo de Agente Legislativo, lotada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC, a partir de 13 de maio de 2025.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 100/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;
CONSIDERANDO o Requerimento, devidamente acompanhado de laudo médico, apresentado pela Servidora Efetiva Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, ocupante do cargo efetivo de Contador, solicitando redução de sua jornada diária de trabalho nos termos do disposto no §1º do artigo 128 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 129/Diretoria-Geral/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a redução, em 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho da servidora efetiva Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 14 de outubro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica, representada por Alane Patricio Almeida. Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08 de setembro de 2025. Valor total estimado R\$ 22.931,90 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: ANDES PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, representada por Carlos Eduardo Coelho Fernandes. Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08 de setembro de 2025. Valor total estimado R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: GIBRALTAR COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI, pessoa jurídica, representada por Mary Cristina Soares de Oliveira. Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08 de setembro de 2025. Valor total estimado R\$ 17.985,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA., pessoa jurídica, representada por Décio Amauri Griebler Junior. Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 11 de setembro de 2025. Valor total estimado R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA., pessoa jurídica, representada por Gustavo de Paula Silva. Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10 de setembro de 2025. Valor total estimado R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, representada por Renata Faria de Rezende da Silva. Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08 de setembro de 2025. Valor total estimado R\$ 19.083,00 (dezenove mil e oitenta e três reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA., pessoa jurídica, representada por Ralph Teixeira Mendonça. Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08 de setembro de 2025. Valor total estimado R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., pessoa jurídica, representada por Viviane Lopes Fraga. Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10 de setembro de 2025. Valor total estimado R\$ 3.650,30 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede na cidade de Cabedelo/PB, representada por Alane Patricio Almeida. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: início em 18 de setembro de 2025 e término quando da conclusão de seu objeto, produzindo efeitos, inclusive, durante o prazo de garantia de cada item. Valor estimado: R\$ 9.172,76 (nove mil, cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: ANDES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Goiânia/GO, representada por Carlos Eduardo Coelho Fernandes. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: início em 19 de setembro de 2025 e término quando da conclusão de seu objeto, produzindo efeitos, inclusive, durante o prazo de garantia de cada item. Valor estimado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: GIBALTAR COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Mary Cristina Soares de Oliveira. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: início em 18 de setembro de 2025 e término quando da conclusão de seu objeto, produzindo efeitos, inclusive, durante o prazo de garantia de cada item. Valor estimado: R\$ 7.915,00 (sete mil, novecentos e quinze reais). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA., com sede na cidade de Vespasiano/MG, representada por Renata Faria de Rezende da Silva. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: início em 18 de setembro de 2025 e término quando da conclusão de seu objeto, produzindo efeitos, inclusive, durante o prazo de garantia de cada item. Valor estimado: R\$ 9.908,00 (nove mil, novecentos e oito reais). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA., com sede na cidade de Dolores/MG, representada por Gustavo de Paula Silva. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: início em 18 de setembro de 2025 e término quando da conclusão de seu objeto, produzindo efeitos, inclusive, durante o prazo de garantia de cada item. Valor estimado: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., com sede na cidade de Blumenau/SC, representada por Viviane Lopes Fraga. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como móveis em geral, para atendimento aos gabinetes dos Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: início em 18 de setembro de 2025 e término quando da conclusão de seu objeto, produzindo efeitos, inclusive, durante o prazo de garantia de cada item. Valor estimado: R\$ 1.636,12 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

Processo Administrativo nº 079/2025. Dispensa de Licitação nº 022/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, representada por Claudia Pedreira do Couto Ferraz. Objeto: assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 23 de setembro de 2025. Valor estimado: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

Processo Administrativo nº 084/2025. Dispensa de Licitação nº 024/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, representada por Rudimar Barbosa dos Reis. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de ferramenta para pesquisa de preços, com no mínimo dois acessos simultâneos para usuários, para uso dos Setores Demandantes e Comissão de Preparação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete como auxílio na elaboração de orçamentos para os processos de aquisição da instituição. Vigência: início em 07 de outubro de 2025 e término em 06 de outubro de 2026. Valor estimado: R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais). Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

Processo Administrativo nº 036/2024. Pregão Eletrônico nº 002/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: LIEGE VIEIRA DE PAULA BATISTA, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Liege Vieira de Paula Batista. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens nº 14, 20 e 22 do Contrato Administrativo nº 014/2024. Valor: R\$ 2.778,75 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Processo Administrativo nº 036/2024. Pregão Eletrônico nº 002/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: LIEGE VIEIRA DE PAULA BATISTA, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Liege Vieira de Paula Batista. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens nº 14, 20 e 22 do Contrato Administrativo nº 029/2024. Valor: R\$ 2.356,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE 32ª Legislatura

Presidente: Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Vice-Presidente: Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

1ª Secretária da Câmara: Vereadora Regina da Silva Costa

2ª Secretária da Câmara: Vereadora Simone do Carmo Silva

1º Tesoureiro da Câmara: Vereador Samuel Carlos de Souza

2º Tesoureiro da Câmara: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro. Conselheiro Lafaiete - MG. CEP 36400-067

Telefone: (31) 7698103 E-mail: publicacao@conselheiolafaiete.mg.gov.br

JORNAL DO LEGISLATIVO - ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE -
Instituído pela Resolução nº 5, de 3 de dezembro de 2025.

CONSELHEIRO
LAFAIETE CAMARA
MUNICIPAL:19380
914000153

Assinado de forma digital
por CONSELHEIRO LAFAIETE
CAMARA
MUNICIPAL:19380914000153
Dados: 2025.10.16 17:30:36
-03'00'